



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## EDITAL DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.067 de 06 de abril de 2016.

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.067 de 06 de abril de 2016, o Prefeito Municipal, Sr. MARCO AURÉLIO SOARES, no uso de suas atribuições legais ALIENA, ATRAVÉS DE DOAÇÃO COM ENCARGO, lotes inseridos no **Loteamento Jardim dos Ipês**, com origem na matrícula n.º 6.193 no Oficial de Registros de Imóveis desta Comarca de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, AOS OCUPANTES individualizados nos processos administrativos municipais, que preencheram os requisitos mínimos previstos em Lei, os quais seguem devidamente qualificados abaixo.

Rol de Ocupantes "Loteamento Jardim dos Ipês" Pilar do Sul/SP							
Nº	SETOR	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (A) (S)	CPF	ÁREA (M²)	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
01	0002	C	0003	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	152.139.558-60	244,00	Rua João Pedro Correa, 444
				MARCOS NUNES FERREIRA	181.948.018-69		
02	0002	D	0018	GILDA FERRAZ CORREA	305.031.638-13	162,00	Rua Pedro Nazario Machado, 42
				SUZANE CRISTIANE CORRÊA RODRIGUES DOS SANTOS	383.308.168-69		
				CRISLAINE CORRÊA RODRIGUES PIRES	431.073.938-51		
				CRISTINA CORREA RODRIGUES DOS SANTOS	370.657.378-45		
03	0002	F	0026	LUIZ ANTONIO BARBOSA JUNIOR	336.930.948-37	162,00	Rua Presbítero Antonio Dias da Silva, 112
				KÁTIA LEME DA SILVA	335.617.988-88		
04	0002	K	0005	ANGELINA DIAS DE MORAES	072.829.108-80	183,46	Rua Rosalina Maria, 161
05	0002	L	0005	ANGÉLICA LAIA SILVA DE OLIVEIRA	213.895.068-94	167,57	Rua Isaltino Vieira, 46
				SERGIO EDUARDO DE OLIVEIRA	303.309.448-19		
06	0002	M	0014	ELIZABETE PIRES DE QUEIROZ	290.874.708-19	162,90	Rua Isaltino Vieira, 109
				RODRIGO MACHADO DE QUEIROZ	291.196.108-07		
07	0002	N	0026	JOÃO DIEGO DE CARVALHO GARCIA	382.481.618-03	162,90	Rua Anízio José de Jesus, 76
				JAKCELLI DE OLIVEIRA CAMARGO GARCIA	428.799.388-80		

Os processos administrativos foram instruídos com documentos referentes às ocupações e aos imóveis, bem como peças técnicas elaboradas por equipe multidisciplinar prevista na parceria entre o município de Pilar do Sul e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva", vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

A titulação dos demais imóveis depende de documentação comprobatória dos requisitos previstos em lei.

A presente publicação se acha também afixada na sede da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

Assegura-se a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de petição para defesa de seus direitos, o qual será de 15 (quinze) dias contados da presente publicação.

Nada mais. Nos termos do artigo 56 da Lei Orgânica Municipal dá-se efetiva publicidade ao presente ato.

Pilar do Sul, 12 de novembro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: EDNA ANTONIA DOS SANTOS LEITE  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C2880A7FEC4649588D42C29823DC25D1>





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
C2880A7FEC4649588D42C29823DC25D1

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C2880A7FEC4649588D42C29823DC25D1>